



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº 0106/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Exonera Servidor Público Municipal por consequência de Aposentadoria por Tempo de Serviço e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria Por Tempo de Serviço do presente servidor, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido por este município.

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social;

Considerando que os órgãos de controle externo, como TCM/BA periodicamente procedem com notificações aos entes públicos para fins de duplicidade de vínculos ou remunerações.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar de ofício o servidor efetivo municipal Sr. **ZENOBRE PEREIRA DOS PASSOS**, inscrita no CPF nº 279.933.105-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 12 de fevereiro de 2025.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia